



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 39/2025

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **DECIO DE SOUZA GOMES** solicitou 180 dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 2012 a 2023


RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, os 180 dias de férias-prêmio, conforme previsto no Capítulo IV, seção VI, art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova o Servidor **DECIO DE SOUZA GOMES** a partir de **10 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data solicitada.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 12 de fevereiro de 2025.


CHARLES LOPES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL